



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2606001/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Novo Progresso - PA, 13 de Junho de 2015.


CRISTIANE F. DE SOUZA E ALMEIDA
Pregoeira



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.978.201/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/07/1970	
NOME EMPRESARIAL MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 316		NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 25
CEP 67.033-009	BAIRRO/DISTRITO ANANINDEUA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIA@MOTOBEL.COM.BR		TELEFONE (91) 3202-3075 / (91) 3202-3000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/03/2015 às 17:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.052.554-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.978.201/0001-19	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200086271
NOME EMPRESARIAL MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MOTOBEL		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO ROD BR-316 SN, GUANABARA KM 2,5		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/06/1970	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 27/04/2015 às 13:57:23 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/1970NÚMERO DE INSCRIÇÃO
303CNPJ/CPF
04.978.201/0001-19

Inscrição Estadual

NOME EMPRESARIAL
MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4520001 - 14.01 5% - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512901 - 10.09 5% - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4789099 - 0% - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
9609299 - 06.01 5% - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

LOGRADOURO
ROD BR 316NÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
KM 2,5CEP
67033-009BAIRRO/DISTRITO
GUANABARAMUNICÍPIO
ANANINDEUAUF
PASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/1970SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
29/12/2014 12:21.www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

INSTRUMENTO PARTICULAR N º 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

Os infra-assinados, **MASAKAZU SHIMIZU**, brasileiro naturalizado, natural do Japão da cidade de Miekén, casado em comunhão universal, comerciante e agricultor, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado 1574 apto 1201, bairro de Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém-PA, portador da carteira de identidade 4747897, Segup-PA, nascido em 26/08/1932 e CPF 001.304.942-91; (neste ato representado por sua procuradora **SANDRA SANAÉ SHIMIZU OÉ.**, brasileira, paraense, casada em comunhão parcial de bens, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Belém-Pa, à Conselheiro Furtado, 1574, Ed. Rio de La Plata apto 1201, bairro de Batista Campos, CEP: 66.040-100, portadora da carteira de identidade 2426307 Segup-PA e do CPF: 180.383.282-72, nascida em 25/01/1963); **SHIGEHARU SHIMIZU**, brasileiro naturalizado, natural do Japão da cidade de Miekén, casado em comunhão universal, comerciante e agricultor, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, 1051 apto 1400, bairro de São Braz, CEP 66.060-575, Belém-PA, portador da carteira de identidade 4748298 Segup-PA, nascido em 05/10/1937 e CPF 001.305.082-68; **ROBERTO YUHIKO MOKONUMA**, brasileiro, casado em separação total de bens, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade 1921599 SSP/PA e CPF: 455.280.802-82 natural do Pará, da cidade de Belém, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa, 881, Ed. João da Costa Nogueira, apto 1202, CEP 66.033-265, bairro Batista Campos, Belém-PA, nascido em 17/04/1974; **EDUARDO YOSHIAKI ISHIKAWA**, brasileiro, paraense, casado em comunhão Universal, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Trav. Francisco Caldeira Castelo Branco 1214, bairro São Braz, CEP: 66.063-000, Belém-PA, portador da carteira de identidade 3757301 Segup-PA, nascido em 07/10/1957 e CPF 116.015.402-30; **TAKASHI OBARA**, brasileiro naturalizado, natural do Japão da cidade de Miyagui Ken, casado em comunhão universal, agricultor, residente e domiciliado à Av. Saburo Chiba, 999, Yamada, Cep: 68.680-000, Tomé-Açu- PA, portador da carteira de identidade 5889833 Segup-PA, nascido em 24/06/1929 e CPF 006.301.362-20; **MASAHARU SHIMIZU**, brasileiro naturalizado, natural do Japão da cidade de Miekén, casado em comunhão universal, agricultor, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiúva 2525, CEP: 68.743-010, bairro Centro, Castanhal-PA, portador da carteira de identidade 1607396 Segup-PA, nascido em 12/04/1939 e CPF 005.065.242-72; **GETULIO MAMORU SHIMIZU**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa, à Trav. Humaitá,



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA.

2292, Ed. Florianópolis, apto 1804, bairro Marco, CEP: 66.093-047, portador da carteira de identidade 1519310 Segup-PA e do CPF: 395.084.552-68; nascido em 06/01/1971; **NELSON YASUO SHIMIZU**, brasileiro, paraense, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa, à Trav. Barão do Triunfo, 3314, Ed. Campos do Jordão apto 403, bairro do Marco, CEP: 66093-050, portador da carteira de identidade 5446696 Segup-PA e do CPF: 279.734.332-87, nascido em 10/02/1966; **SANDRA SANAÉ SHIMIZU OE**, brasileira, paraense, casada em comunhão parcial de bens, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Belém-Pa, à Conselheiro Furtado, 1574, Ed. Rio de La Plata apto 1201, bairro de Batista Campos, CEP: 66.040-100, portadora da carteira de identidade 2426307 Segup-PA e do CPF: 180.383.282-72, nascida em 25/01/1963; representantes da sociedade limitada, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Rod. BR 316 Km 2,5 S/N, bairro Guanabara, Cep: 67.013-000 Ananindeua-PA, CNPJ 04.978.201/0001-19, NIRE 1520008627-1, constituída por instrumento particular, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, despacho de 26/06/70, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Deliberam os sócios efetivar um aumento do capital social no montante de R\$ 717.078,00 (Setecentos e dezessete mil, setenta e oito reais), mediante incorporação ao capital social de créditos apurados em balanço 2013 e registrados na conta contábil de Lucros Acumulados. Com o presente aumento, o capital social de R\$ 30.109.450,00 totalmente integralizado, passa para o valor de R\$ 30.826.528,00 (Trinta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 30.826.528 (Trinta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
MASAKAZU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
SHIGEHARU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
ROBERTO YUHIKOMOKONUMA	4.187.834	4.187.834,00
EDUARDO YOSHIKI ISHIKAWA	1.128.105	1.128.105,00
MASAHARU SHIMIZU	1.957.415	1.957.415,00
TAKASHI OBARA	1.538.770	1.538.770,00
GETULIO MAMORU SHIMIZU	244.022	244.022,00
NELSON YASUO SHIMIZU	244.022	244.022,00
SANDRA SANAÉ SHIMIZU OE	244.022	244.022,00
TOTAL	30.826.528	30.826.528,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEMBOLSO DE QUOTAS

De conformidade com a decisão dos sócios foi acatada a redução na participação no capital social da sociedade do sócio EDUARDO YOSHIKI ISHIKAWA, recebendo o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), correspondente a 110.000 (Cento e dez mil) quotas diminuídas.

O Capital Social de R\$ 30.826.528,00 (Trinta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 30.826.528 (Trinta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito) quotas, passa a ser de R\$ 30.716.528,00 (Trinta milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 30.716.528 (Trinta milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito) quotas, no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
MASAKAZU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
SHIGEHARU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
ROBERTO YUHIKOMOKONUMA	4.187.834	4.187.834,00
EDUARDO YOSHIKI ISHIKAWA	1.018.105	1.018.105,00
MASAHARU SHIMIZU	1.957.415	1.957.415,00
TAKASHI OBARA	1.538.770	1.538.770,00
GETULIO MAMORU SHIMIZU	244.022	244.022,00
NELSON YASUO SHIMIZU	244.022	244.022,00
SANDRA SANAÉ SHIMIZU OE	244.022	244.022,00
TOTAL	30.716.528	30.716.528,00

[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR N º 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE NOVA FILIAL

Deliberam os sócios por unanimidade criar uma filial, situada à Avenida Brasil, nº 506, bairro Alto Paraná, no município de Redenção, Estado do Pará, CEP 68.550-325.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social da filial ora criada será:

- a) A atividade comercial, inclusive importação, exportação e representações, relacionadas com veículos, motores, máquinas, equipamentos, peças e utensílios em geral; (CNAE 45.30-7-03 e 46.69-9-99).
- b) A prestação de serviços de manutenção, revisão, conserto, pintura e quaisquer outros relacionados com as mercadorias na letra “a” desta cláusula (CNAE 45.20-0-07).

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das presentes alterações, deliberam os sócios pela consolidação de todas as Alterações Contratuais anteriores, de acordo com o código civil lei nº 10.406, de 10/01/2002, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gere sob a denominação social **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, nome pelo qual distinguir-se-á juridicamente para todos os fins de direito.

§1º- A denominação somente poderá ser utilizada na forma estabelecida neste contrato, pelos sócios diretores ou por procuradores da sociedade.

§2º- É vedado o uso da denominação social para atos e operações de qualquer natureza estranhas ao objeto da sociedade, inclusive para a prestação de fianças abonos, avais e outros semelhantes.



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- A atividade comercial, inclusive importação, exportação e representações relacionadas com veículos, motores, máquinas, equipamentos, peças e utensílios em geral, (CNAE 45.30-7-03 e 46.69-9-99).
- A prestação de serviços de manutenção, revisão, conserto, pintura e quaisquer outros relacionados com as mercadorias mencionadas na letra "a" desta cláusula, (CNAE 45.20-0-07).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios diretores, criar e extinguir escritórios, filiais, oficinas e outras dependências no território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 30.716.528,00 (Trinta milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 30.716.528 (Trinta milhões, setecentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e oito) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
MASAKAZU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
SHIGEHARU SHIMIZU	10.641.169	10.641.169,00
ROBERTO YUHIKOMOKONUMA	4.187.834	4.187.834,00
EDUARDO YOSHIKI ISHIKAWA	1.018.105	1.018.105,00
MASAHARU SHIMIZU	1.957.415	1.957.415,00
TAKASHI OBARA	1.538.770	1.538.770,00
GETULIO MAMORU SHIMIZU	244.022	244.022,00
NELSON YASUO SHIMIZU	244.022	244.022,00
SANDRA SANAE SHIMIZU OE	244.022	244.022,00
TOTAL	30.716.528	30.716.528,00



INSTRUMENTO PARTICULAR N º 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

CLÁUSULA SEXTA - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A Razão Social e endereço comercial da sede e filiais são os seguintes:

MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, situada à Rod. BR 316 Km 2,5 S/N, bairro Guanabara, Cep: 67.013-000 Ananindeua-PA, CNPJ 04.978.201/0001-19, NIRE 1520008627-1,
MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, situada à Rod. Transamazônica KM 01, S/N, Cidade Nova, bairro Laranjeiras, cep: 68500-000, Marabá-PA, CNPJ 04.978.201/0010-00, NIRE 1590012218-1, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Av. Presidente Vargas, Quadras R Lote 6-c, bairro Uraim, cep 68630-000, Paragominas-PA, CNPJ 04.978.201/0011-90, NIRE 1590014185-1, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Rod. Cuiabá-Santarém, BR 163, KM 04, bairro Matinha, cep: 68.030-000 na cidade de Santarém-Pa, CNPJ: 04.978.201/0002-08, NIRE: 1590026357-4, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Rod. BR 135, KM 06- Bairro: Distrito Industrial, cep: 65.098-080, São Luis-MA, CNPJ: 04.978.201/0014-33, arquivado na JUCEPA sob nº 20000158077 e na Junta comercial do Maranhão sob o número 21900181831, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Av. Max Teixeira, nº 61, Bairro: Colonia Santo Antonio, cep: 69.093-770, no município de Manaus-AM, CNPJ 04.978.201/0015-14, arquivado na JUCEPA sob o nº 20000303862 e Junta Comercial do Amazonas 13900159503, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Rod. BR 343, 5950, Uruguai, Cep: 64.076-130, no município de Teresina-PI, CNPJ: 04.978.201/0016-03, arquivado na JUCEPA sob nº 20000213617 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 22900132416, **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Rod. BR 316 Km 2,5 S/N, Sala 01, bairro Guanabara, Cep: 67.013-000 Ananindeua-PA. CNPJ: 04.978.201/0017-86, arquivado na JUCEPA sob nº 20000246509. **MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**, situada à Avenida Brasil, nº 506, bairro Alto Paraná, município de Redenção-PA, CEP: 68.550-325.

[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MCTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, ampla e geral, e a representação extra-judicial, será exercida sempre em conjunto pelos sócios MASAKAZU SHIMIZU, SHIGEHARU SHIMIZU, ROBERTO YUHIKO MOKONUMA, GETULIO MAMORU SHIMIZU, NELSON YASUO SHIMIZU E SANDRA SANAE SHIMIZU OE, aos quais se dá o título de Sócios-Diretores. No entanto, para a validade de qualquer ato jurídico, é suficiente que apenas dois dos Sócios-Diretores acima referidos assinem em conjunto, excluindo-se a assinatura em conjunto entre pai e filho(a) MASAKAZU SHIMIZU E SANDRA SANAE SHIMIZU OE; SHIGEHARU SHIMIZU, GETULIO MAMORU SHIMIZU E NELSON YASUO SHIMIZU e entre os irmãos GETULIO MAMORU SHIMIZU E NELSON YASUO SHIMIZU.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social ocorrerá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada ano os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico-financeiro do exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Procedido o balanço geral, verificando-se a existência de resultado positivo, do lucro líquido que houver, 25% será distribuído pelos sócios na proporção das quotas de capital que possuírem na sociedade. Ao contrário senso, os prejuízos serão partilhados pela totalidade, observando-se sempre a proporcionalidade das quotas de capital de cada sócio.

[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os sócios-diretores **MASAKAZU SHIMIZU, SHIGEHARU SHIMIZU, GETULIO MAMORU SHIMIZU, ROBERTO YUHIKO MOKONUMA, NELSON YASUO SHIMIZU e SANDRA SANAE SHIMIZU OE**, a título de pró-labore a importância permitida pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GRATIFICAÇÃO SOBRE LUCROS

Os sócios diretores perceberão uma gratificação de 15% sobre o lucro bruto que será distribuída da seguinte forma: O percentual de 10% (dez por cento) a ser dividido entre os sócios **MASAKAZU SHIMIZU e SHIGEHARU SHIMIZU**, cabendo a cada um o percentual de 5% (cinco por cento); pagos em moeda corrente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O percentual de 5% a ser dividido em partes iguais aos sócios **GETULIO MAMORU SHIMIZU, ROBERTO YUHIKO MOKONUMA, NELSON YASUO SHIMIZU e SANDRA SANAE SHIMIZU OE**, pagos em moeda corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder nem transferir ou negociar as suas quotas com terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios. O sócio que se afastar da sociedade antes de dissolvida, ficará responsável pelas obrigações contraídas e perdas havidas, até o momento do seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Em caso de haver interesse de qualquer sócio de se afastar da comunhão social, deverá fazer a proposta por escrito aos demais sócios, a qual deverá ser respondida dentro do prazo máximo de 20(vinte) dias a partir do seu recebimento devendo a proposta esclarecer os motivos da decisão, ficando convencionado que a proposta terá efeito recíproco, isto é, o outro sócio poderá aceitar ou recusar a aludida proposta devendo ser observado a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, sendo que



INSTRUMENTO PARTICULAR N° 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

a indenização das quotas de capital, lucros e demais haveres deverá se feita com observância da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não sofrerá solução de continuidade, sendo os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, embolsados de seus lucros, haveres e quotas de capital, cuja indenização será feita no decurso de 30 dias do falecimento ou interdição, com os resultados do último Balanço geral, se por acaso ocorrer no primeiro semestre; caso ocorra no segundo semestre o falecimento ou a interdição, procederá um novo balanço, cujos os resultados serão pagos da seguinte forma: 20% em moeda corrente e legal do país e o restante em 12 notas promissórias de igual valor, com vencimento mensal, as quais serão emitidas pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser transformada em anônima a qualquer época e na forma da legislação em vigor, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso primeiro do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da capital do Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.





INSTRUMENTO PARTICULAR N º 51 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, C.N.P.J/MF 04.978.201/0001-19, COMO ABAIXO DECLARA:

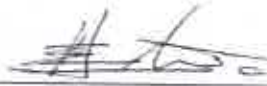
E por assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

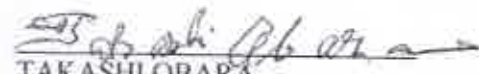
Ananindeua, (Pa) 21 de Julho de 2014.


MASAKAZU SHIMIZU
p/p Sandra Sanae Shimizu Oe

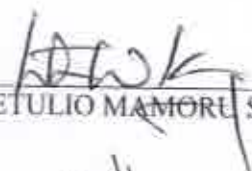

SHIGEHARU SHIMIZU


MASAHARU SHIMIZU


EDUARDO YOSHIAKI ISHIKAWA


TAKASHI OBARA


ROBERTO YUHIKO MOKONUMA


GETULIO MAMORU SHIMIZU


NELSON YASUO SHIMIZU


SANDRA SANAE SHIMIZU OE

TESTEMUNHAS:


AMAUURI ALVES DE OLIVEIRA
RG: PR-021588/O-4T-PA


ABRAÃO CASTRO MARQUES
RG: 1816793- SEGUP-PA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA**
CNPJ: **04.978.201/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:27:59 do dia 26/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2015.

Código de controle da certidão: **7423.BCEA.3EB0.3054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.052.554-0**CNPJ:** 04.978.201/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:25 do dia 20/05/2015**Válida até:** 16/11/2015**Número da Certidão:** 702015080176156-6**Código de Controle de Autenticidade:** 08AF84BD.FED789C7.1DE5C916.626DB4B4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.052.554-0**CNPJ:** 04.978.201/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:25 do dia 20/05/2015**Válida até:** 16/11/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080176155-8**Código de Controle de Autenticidade:** DA4FFB2C.292EB9F5.4DE74530.5A31DAAB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04978201/0001-19
Razão Social: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
Endereço: ROD BR 316 SN KM 05 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2015 a 01/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015070303050971453533

Informação obtida em 06/07/2015, às 15:08:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.978.201/0001-19

Certidão n°: 95727341/2015

Expedição: 27/04/2015, às 13:54:59

Validade: 23/10/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.978.201/0001-19, NÃO CONSTA ✓ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ 2015

DATA DA VALIDADE.: 10/04/2016



Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
SEGEF-ANANINDEUA/PA
M^{te} Cristina L. do E. Santo



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Travessa Belém, 768 Jardim Europa – cep.: 68.193-00

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

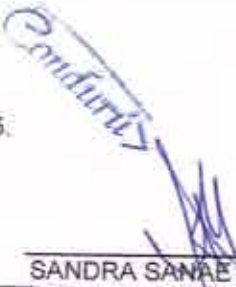
Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial que:

- 1 – Até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 – Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a participação no presente certame;
- 3 – Recebemos os documentos e tomamos conhecimentos de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto de licitação;
- 4 – Concordamos e sujeitamos-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- 5 – Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6 – Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Por ser a expressão da verdade, eu SANDRA SANAE SHIMIZU OE e NELSON YASUO SHIMIZU, representantes legais desta empresa firmam a presente.

Ananindeua (PA), 08 de julho de 2015.


NELSON YASUO SHIMIZU
CPF: 279.734.332-87
Diretor


SANDRA SANAE SHIMIZU OE
CPF: 180.383.282-72
Diretora





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **MOTOBEL MOTORES DE BÉLEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-316 km 2,5 S/N - Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ nº 04.978.201/0001-19 e Insc. Estadual nº 15.052.554-0, é fornecedora desta empresa, de equipamentos da linha **KOMATSU**, fabricados por **KOMATSU DO BRASIL LTDA**, PÁ carregadeira de Rodas-Modelo WA 200-5, Trator de Esteira-Modelo D51 EX-22 e Moto niveladora-Modelo GD 555-3 prestando, também, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, tendo até a presente data cumprida, com eficiência e pontualidade, seus compromissos, nada havendo que a desabone, o que nos leva a declará-la idônea técnica e comercial, perante a **CONSTRUTORA MTEC GEOTECNIA LTDA**.

Sem mais, Firmamos o presente.

Santarém/PA, 08 de Julho de 2015.

ARTÓRIO 1.º OFÍCIO
REC

Rodrigo Moraes Moreira

CONSTRUTORA MTEC GEOTECNIA LTDA
CNPJ: 10.447.607/0001-78

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Rua Biquelra Campos, 165, Centro, Telefex: (93) 3622-1987 - CEP: 68.026-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO nº 048865
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) RODRIGO MORAIS MOREIRA
Santarém - PA, 08 de julho de 2015. Em test. da verdade.

Elisimar Rocha Almeida
ELSIMAR ROCHA ALMEIDA - Escrevente Autorizada





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Certidão Negativa de Débito

Nº CERTIDÃO: 331 /2015

Interessado (a).....: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 01335/2015

Data Entrada: 02/02/2015

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA.
Inscrição Municipal: 3030
Endereço: RODOVIA BR 316 0
Bairro: GUANABARA
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NAO ES
CNPJ.....: 04.978.201/0801-19

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

**** Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ananindeua, 04 de Março de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Autor Fiscal da Receita Municipal

Rua Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 67000-000 Contatos: 34732300 / 34732301

www.ananindeua.pa.gov.br

Compare com o Original
Autentico e dou

Belém 05 MAR. 2015

DEISE M. SILVA DE SOUZA 315.312
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO



DE DE NOTAS-BELEM
ME: (91) 3249-4018/3249-4019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.849.956/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1983
NOME EMPRESARIAL PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 316	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 03
CEP 67.033-009	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO ANANINDEUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/07/2015 às 14:46:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.105.876-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.849.956/0001-13	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200185554
NOME EMPRESARIAL PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO ROD BR 316, 0 ATALAIA KM 03		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 06/05/1983	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 08/07/2015 às 14:55:11 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 10/05/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11216	CNPJ/CFF 04.849.956/0001-13	Inscrição Estadual 151058768
NOME EMPRESARIAL PROTEC-PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4614100 - 10.09 5% - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 3314717 - 14.01 5% - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 4663000 - 0% - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 8599604 - 08.02 3% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7732201 - 03.04 0% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4530706 - 10.09 5% - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
LOGRADOURO Rod Br-316 KM 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 67010-000	BAIRRO/DISTRITO Guanabara	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/1983	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 08/07/2015 14:58.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

PROTEC – PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ nº. 04.849.956/0001-13

NIRE nº. 15 2 0013.555-4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA – PROTEC
PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **(1) ALCEBIADES VIEIRA MOTA**, brasileiro, engenheiro mecânico, natural de Aquidauana – MS, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 14.03.1950, portador do RG nº. 2381805 PC/PA, CPF nº. 024.441.512-91, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, sito na Av. dos Trabalhadores, S/Nº., Condomínio Água Cristal, Alameda Lambari, 17, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-894; **(2) MARCELO CORRÊA LEITE**, brasileiro, engenheiro mecânico, natural de Belém – PA., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11.09.1967, portador do RG nº. 1393549 SSP/PA, CPF nº. 368.701.882-20, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Av. Tropical, Condomínio Oasis, Alameda Beija-Flor, Casa nº. 5, Bairro Guanabara, CEP 67.110-040; **(3) MARIA NADIEGE CORRÊA LEITE**, brasileira, empresária, viúva, natural de Belém – PA., nascida em 27.01.1942, portadora do RG nº. 1497328 SSP/PA, CPF nº. 689.855.682-72, residente e domiciliada no Município de Belém, Estado do Pará, sito na Travessa Benjamim Constant, nº. 1.700, Bairro Nazaré, CEP 66.053-040 e; **(4) LUZIA SELMA BORGES MOTA**, brasileira, administradora de empresas, natural de Belém – PA., casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 21.03.1952, portadora do RG nº. 3664712 PC/PA, CPF nº. 704.149.802-63, residente e domiciliada no Município de Belém, Estado do Pará, sito na Av. dos Trabalhadores, S/Nº., Condomínio Água Cristal, Alameda Lambari, 17, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-894. Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **PROTEC – PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Ananindeua – PA., sito na Rodovia BR 316, Km. 03, S/Nº., Bairro Atalaia, CEP 67.010-000, registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0001-13, na Junta Comercial do Estado do Pará – **JUCEPA**, sob nº. 15 2 0018555-4, de 06.05.1983.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a partir desta data estabelecido entre os sócios a abertura de 01 (uma) filial localizada no município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, sito à Rodovia Transamazônica, Km 50,1, S/Nº, Zona Rural, CEP 68383-000, com capital social destacado da matriz na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 500 cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

Autentico e dou fé

03 JUN. 2015

PROTEC – PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ Nº 04.849.956/0001-13 NIRE 15.200.185.554

Km 03 – Bairro Atalaia – Ananindeua – Pará – CEP: 67010-000

Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 – protec@proteconline.com.br

Nº 159 Rod. BR 135 Km 04 – Bairro Tibiri – São Luís – Maranhão – CEP: 65095-601

4.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007

886.278.146

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios quotistas reformularem o **Contrato Social** que **CONSOLIDADO**, passará a vigor, na íntegra com as modificações, ora ajustadas, com base na Lei nº. 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"PROTEC - PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de "PROTEC - PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.", sendo regida por este contrato social conforme regulamentações discriminadas pelo artigo nº. 997, inciso II, da Lei nº. 10.406/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis supletivamente às sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro no município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Rodovia BR 316, Km. 03, S/Nº., Bairro Atalaia, CEP 67.010-000, devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0001-13, NIRE nº. 15 2 0018555 4 de 06/05/1983, e suas filiais: a) com sede na Rodovia BR 135, Km. 04 (Av. Engenheiro Emiliano Macieira), nº. 150, Bairro Tibiri, CEP 65.095-601, no município de São Luís - MA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0002-02, NIRE nº. 21 9 0005746 4; b) com sede na Rodovia BR 316, Km. 07, nº. 490, Bairro Centro, CEP 67.030-170, no município de Ananindeua - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0003-85, NIRE nº. 15 9 0029139 0; c) com sede na Folha 27, Qdra. 14, nº. 30, Bairro Nova Marabá, CEP 68.509-230, no município de Marabá - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0004-66, NIRE nº. 15 9 0029138 1; d) com sede na Rodovia PA 256, Km. 02, S/Nº., Bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451, no município de Paragominas - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0005-47, NIRE nº. 15 9 0035319 1, e outra em Vitória do Xingu, Estado do Pará, sito à Rodovia Transamazônica, Km 50,1, S/Nº, Zona Rural, CEP 68383-000, podendo por deliberação da maioria do Capital Social abrir e encerrar filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do País ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura (Aluguel de Máquinas Agrícolas Com Operador);

PROTEC - PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 04.849.956/0001-13
Matriz - Rodovia Br 316 Km 03 - Bairro Atalaia - Ananindeua - PA - CEP 67.010-000
CNPJ: 04.849.956/0001-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@protec.com.br
Filial - Av. Engenheiro Emiliano Macieira Nº 150 Rod. BR 135 Km 04 - Bairro Tibiri - São Luís - MA - CEP 65.095-601
CNPJ: 04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007



4313-4/00 - Obras de Terraplenagem (Aluguel, com Operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem);

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

5212-5/00 - Carga e Descarga (Aluguel de Guindastes, Empilhadeiras para movimentação, carga e descarga de mercadorias com operador);

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; guindastes e empilhadeiras; sem operador;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$-1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 12.000 (DOZE MIL) quotas de R\$-100,00 (CEM REAIS) cada, assim distribuído pelos sócios:



TOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 04.849.956/0001-13 - FONE 15.200.185.554
Rodovia Br 316 Km 03 - Bairro Atalaia - Ananindeua - Pará - CEP: 67010-000
04.849.956/0001-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@proteconline.com.br
Ilano Macieira Nº 150 Rod. BR 135 Km 04 - Bairro Tibiri - São Luís - Maranhão - CEP: 65095-601
CNPJ: 04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007

- a) **ALCEBIADES VIEIRA MOTA**, possui 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital, totalizando R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), correspondentes a 45,0%, do capital social integralizado.
- b) **MARCELO CORRÊA LEITE**, possui 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital, totalizando R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), correspondentes a 45,0%, do capital social integralizado.
- c) **MARIA NADIEGE CORRÊA LEITE**, possui 600 (seiscentas) quotas de capital, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondentes a 5,0%, do capital social integralizado.
- d) **LUZIA SELMA BORGES MOTA**, possui 600 (seiscentas) quotas de capital, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondentes a 5,0%, do capital social integralizado.

Parágrafo Único: O Capital encontra-se totalmente integralizado em R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS) em dinheiro, R\$-78.604,40 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) com aproveitamento de reserva de capital e R\$-1.021.395,60 (HUM MILHÃO VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) com aproveitamento de reserva de lucro. Do capital social subscrito e integralizado, fica distribuído a título de destaque para as filiais abaixo identificadas, os seguintes valores econômicos:

- a) Para filial com sede na Rodovia BR 135, Km. 04 (Av. Engenheiro Emiliano Macieira), nº. 150, Bairro Tibiri, CEP 65.095-601, no município de São Luís - MA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0002-02, NIRE nº 21 9 0005746 4, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) Para filial com sede na Rodovia BR 316, Km. 07, nº. 490, Bairro Centro, CEP 67.030-170, no município de Ananindeua - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0003-85, NIRE nº 15 9 0029139 0, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) Para filial com sede na Folha 27, Qdra. 14, nº. 30, Bairro Nova Marabá, CEP 68.509-230, no município de Marabá - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0004-66, NIRE nº 15 9 0029138 1, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e;
- d) Para filial com sede na Rodovia PA 256, Km. 02, S/Nº., Bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451, no município de Paragominas - PA., devidamente registrada no CNPJ/MF nº. 04.849.956/0005-47, NIRE nº 15 9 0035319 1, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- e) Para filial com sede na Rodovia Transamazônica, Km 50,1, S/Nº, Zona Rural, CEP 68383-000, no município de Vitória do Xingu - PA, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06.05.1983, e seu prazo de duração é indeterminado.

03 JUN 2015
ATA DE DESPACHO
Nº 004.279.115

SE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ nº 04.849.956/0001-13 NIRE 15.200.185.554

Rodovia Br 316 Km 03 - Bairro Atalaia - Ananindeua - Pará - CEP: 67010-000

9.956/0001-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@proteconline.com.br

Filia - Engenheiro Emiliano Macieira Nº 150 Rod. BR 135 Km 04 - Bairro Tibiri - São Luís - Maranhão - CEP: 65095-601

CNPJ: 04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, previsto nos artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade incube aos sócios Alcebiades Vieira Mota e Marcelo Corrêa Leite, acima qualificados, denominados diretores a quem assiste o direito de, em conjunto ou separadamente, delegar poderes para gerir quaisquer assuntos direcionados às operações sociais da empresa, conforme está previsto no art. 997, inciso VI, arts. 1.013, 1.015 e 1.064, da Lei nº 10.406/2002. Ficando, vedado seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como: abonos, avais, fianças a favor de terceiros, aquisição, oneração e alienação de imóveis e outros bens integrantes ao Ativo Permanente da sociedade entre outras garantias, ainda, que de natureza real, a sociedades controladas, controladoras e coligadas.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido, neste ato e, sobretudo, acordado entre os sócios quotistas que, excepcionalmente, serão aplicados os seguintes procedimentos: avais e fianças a terceiros à empresa **Rentalservice Locação de Máquinas Ltda.**, sociedade empresária limitada de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº. 09.008.329/0001-73, sito na Rodovia BR 316, Km 07, Sala "A", Centro, Ananindeua - PA., CEP 67.030-170.

Parágrafo Segundo: Nas operações de aquisição, oneração e alienação de imóveis e outros bens integrantes ao Ativo Permanente será sempre necessária a anuência em conjunto dos sócios administradores **ALCEBIADES VIEIRA MOTA e MARCELO CORRÊA LEITE**.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos diretores, nomearem procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se em primeiro de janeiro e encerra-se em trinta e um de dezembro de cada ano calendário. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e preparadas às demais demonstrações financeiras, cabendo a cada sócio, os seus direitos previsto no art. 1.065, da Lei nº 010.406/2002, da seguinte forma:

1. Do lucro apurado em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a compensação de prejuízos fiscais acumulados,



SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 04.849.956/0001-13 NIRE 15.200.185.554
 Rodovia Br 316 Km 03 - Bairro Atalaia - Ananindeua - Pará - CEP: 67010-000
 956/0001-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@proteconline.com.br
 Macieira Nº 150 Rod. BR 135 Km 04 - Bairro Tibiri - São Luís - Maranhão - CEP: 65095-601
 CNPJ: 04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007

obedecendo, portanto os limites permitidos pela legislação pertinente e, após este, serão constituídas as provisões fiscais.

2. O saldo que se verificar será distribuído aos sócios quotistas, na proporção das quotas possuídas, destinado no todo ou em parte, a formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios quotistas.
3. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros devidamente constituída.
4. A sociedade poderá levantar trimestralmente, anualmente, ou em períodos menores, balanços intermediários, para verificação de resultados e com bases nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios quotistas remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não na sociedade. Caso não aceitem fazer parte da sociedade, receberão todos os seus haveres, apurados com base no balanço especial, em 12 (doze) parcelas sucessivas e reajustáveis mensalmente de acordo com o indexador que reflita tal procedimento com base na legislação pertinente e vigente na época.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade, se resolve em relação a seu sócio, conforme previsto nos artigos 1.028 e 1.031, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social fica eleito, desde já, o Foro da sede da sociedade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, responsabilizando todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Neste ato, declaram os sócios quotistas, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se

Confere com o Original.
Autentico e dou fé.

Belem 0 3

NATALIA

VALIDO S

Fillal - Av.

COS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 04.849.956/0001-13 NIRE 15.200.185.554
16 Km 03 - Bairro Anilândia - São Paulo - SP

16 Km 03 - Bairro Atalala - Ananindeua - Pará - CEP: 67010-000

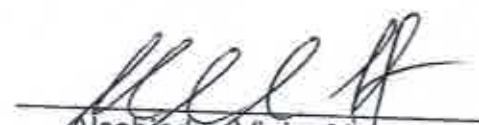
1-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@proteconline.com.br

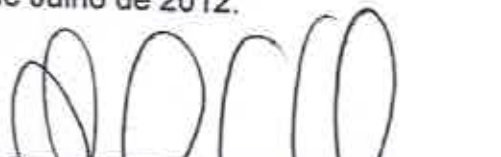
04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente o acesso a cargos públicos por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

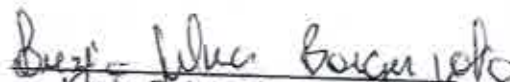
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ananindeua (PA), 30 de Julho de 2012.

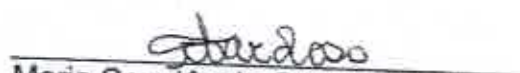

Alcebiades Vieira Mota
CPF/MF nº 024.441.512-91

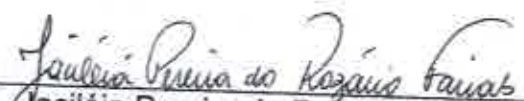

Marcelo Corrêa Leite
CPF/MF nº 368.701.882-20


Maria Nadiège Corrêa Leite
CPF/MF nº 689.855.682-72


Lúzia Selma Borges Mota
CPF/MF nº 704.149.802-63

Testemunhas:


Maria Constância Oliveira Cardoso
CPF/MF nº. 028.895.522-68
CRC nº 002684 O/PA


Jaciléia Pereira do Rozário Farias
CPF/MF nº. 576.923.192-00
RG nº 2771892 SSP/PA



PROTEC - PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 04.849.956/0001-13 NIRE 15.200.185.554

Matriz - Rodovia Br 316 Km 03 - Bairro Atalaia - Ananindeua - Pará - CEP: 67010-000

CNPJ: 04.849.956/0001-13 - Fone/Fax: (0XX91) 4008-9700 - protec@proteconline.com.br

Filial - Av. Engenheiro Emiliano Macieira Nº 150 Rod. BR 135 Km 04 - Bairro Tibiri - São Luís - Maranhão - CEP: 65095-601

CNPJ: 04.849.956/0002-02 Fone/Fax: (0XX98) 3258-2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME**
CNPJ: **04.849.956/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:55:45 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **130F.E3D9.229A.1EE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.105.876-8**CNPJ:** 04.849.956/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:52:20 do dia 24/06/2015**Válida até:** 21/12/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080219237-9**Código de Controle de Autenticidade:** 0D406470.48BFB78D.64129ED9.DB6E7629**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.105.876-8**CNPJ:** 04.849.956/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:52:20 do dia 24/06/2015**Válida até:** 21/12/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080219238-7**Código de Controle de Autenticidade:** 6C012AE9.B3CE6645.31E0E295.3A43A404**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Certidão Negativa de Débito

Nº CERTIDÃO: 1275 /2015

Interessado (a).....: PROTEC - PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 08461/2015

Data Entrada: 24/06/2015

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: PROTEC-PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA.
Inscrição Municipal: 112160
Endereço: RODOVIA BR 316 KM 3
Bairro: ATALAIA
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR
CNPJ.....: 04.849.956/0001-13

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

**** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Ananindeua, 02 de Julho de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

João Gabriel Casemiro Aguiar

Diretor Geral

SEGEF/PMA

Rua Cláudio Saunders, nº 1250, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67000-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04849956/0001-13**Razão Social:** PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA**Endereço:** ROD BR 316 KM 03 SN / ATALAIA / ANANINDEUA / PA / 67033-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015**Certificação Número:** 2015070600582541003308

Informação obtida em 08/07/2015, às 15:02:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.849.956/0001-13

Certidão nº: 110798510/2015

Expedição: 08/07/2015, às 15:03:04

Validade: 03/01/2016 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.849.956/0001-13, NÃO CONSTA ✓ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



ALVARÁ 2015

PROCESSO Nº 2015 / 4594

RAZÃO SOCIAL.....: PROTEC-PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA.

NOME DE FANTASIA.....:*****

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.:112160

CNPJ.....:04.849.956/0001-13

ENDEREÇO.....:RODOVIA BR 316 KM 3

BAIRRO.....:ATALAIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE.:46630

ATIVIDADE PRINCIPAL.:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

DATA DE ABERTURA.....:10/05/1983

DATA DE EMISSÃO...: 15/04/2015

DATA DA VALIDADE.: 10/04/2016

CEP: 6703009

NUMERO...: 0



CEP
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
SEGEF-ANANINDEUA/PA
M^{te} Cristina F. do E. Santo

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial que:

- 1 – Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 – Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
- 3 – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 4 – Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital; e
- 5 – Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6 – Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Por ser a expressão da verdade, eu Hugo Lopes Gonçalves, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Novo Progresso/Pa, 13 de julho de 2015.



Hugo Lopes Gonçalves
Procurador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** com sede à Rod. Br 316 Km 03, S/Nº – Ananindeua – Pará - CEP 67010-000, inscrita no CNPJ nº 04.849.956/0001-13, é nossa habitual fornecedora de máquinas pesadas como Motoniveladora, da marca **CASE**, modelo **845**, cumprido rigorosamente com os prazos de entrega na quantidade e qualidade exigidas em nossos pedidos, prestando assistência técnica através do fornecimento de peças e serviços, nada havendo que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá/Pa, 04 de julho de 2014

TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Danúbio Francisco Martins Ferreira

Sócio



CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFÍCIO
NEUSA MARIA SANTIS SCHINGOTTI
Notaria Titular
FL. CST 32.00.05.17.66-NOVA MARABÁ
FONE (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
DANUBIO FRANCISCO MARTINS FERREIRA...
Do que dou fe...
MARABÁ (PA), 10 de julho de 2014.
testemunho

LEILA SILVA SANTIS
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo nº 0004678914.

Custas: R\$4,00 - Selo R\$0,30.
Atendente: LDS